



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.364.948/0001-38
Código CVM 2149-0
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º Andar, Conjunto 161, Sala A
04547-006, São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 15 de outubro de 2019, que, em 11 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia deliberou os novos termos e condições da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a qual, dentre outras alterações, passará a ser composta por até 675.000 (seiscentas e setenta e cinco mil) Debêntures, com valor total da emissão de até R\$675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de reais).

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os novos termos e condições das Debêntures e da Oferta Restrita está disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

São Paulo, 11 de novembro de 2019

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

José Luiz de Godoy Pereira
Diretor de Relações com Investidores